

Portaria nº 064/GP/2018

Em, 07 de Março de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER É** Ao Servidor Publica Municipal Efetivo **Srº LUIZ ALBERTO DE SOUZA LIMA**, portador do RG nº 12368970 SSP/MT e CPF nº 702.650.891-15 no cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referentes aos períodos de 17/11/2013 a 17/11/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 12/07/2017 e término em 10/08/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 11/08/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 12/07/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de Março de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal